



ERRATA PGBA 09 / 2023 - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO SETOR AUDIOVISUAL

ITEM ANEXO 5

ONDE SE LÊ:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE
[no mínimo 10% do valor do plano de trabalho]

LEIA-SE:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE
[no mínimo 10% do valor global]

ITEM 5.1.1

ONDE SE LÊ:

II - serão consideradas despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2022, relacionadas a serviços recorrentes, a transporte, a manutenção, a atividades artísticas e culturais, a tributos e encargos trabalhistas e sociais, além de outras despesas comprovadas pelos espaços, conforme parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 195, de 2022.

LEIA-SE:

II - serão consideradas despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2023, relacionadas a serviços recorrentes, a transporte, a manutenção, a atividades artísticas e culturais, a tributos e encargos trabalhistas e sociais, além de outras despesas comprovadas pelos espaços, conforme parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 195, de 2022.